



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.872,54 (mil oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na suplementação de recursos, com a finalidade de aquisição de material permanente e cumprimento de contrato de estagiário, conforme Lei nº 6.409 de 19 de Outubro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.040	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	452	R\$ 470,00
2.032	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	450	R\$ 1.402,54
R\$ 1.872,54					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	448	R\$ 470,00
2.038	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	461	R\$ 1.402,54
R\$ 1.872,54					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração